

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VAGAS ENEM

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/VAGAS ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 para os **cursos de:**

- **Fisioterapia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Turnos: matutino e vespertino;
- **Psicologia** - Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.643, de 28/07/2005 (reconhecido). Turnos: matutino e vespertino
- **Odontologia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Turnos: matutino e vespertino;
- **Biomedicina** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Turnos: matutino e vespertino;
- **Enfermagem**. Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 489, de 23/12/2011 (reconhecido). Turnos: matutino e vespertino.

O **Processo Seletivo -VAGAS ENEM 2014.1-** será realizado conforme as condições a seguir:

I - FORMA DE INGRESSO

Pela utilização do resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) referente ao período de **2008 a 2012**.

II - INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas na modalidade **NÃO PRESENCIAL** pelos endereços eletrônicos www.bahiana.edu.br ou www.strixeducacao.com.br, no **dia 13/01/2014**, devendo o candidato informar o seu número de inscrição no ENEM para que a EBMSP faça a consulta ao INEP.
- b) A EBMSP não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato no registro desse número de inscrição.

- c) O candidato que não registrar o número do ENEM ou que o fizer com erro será excluído desse processo seletivo.

III - TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

IV - PROGRAMA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO - PROSAE

Os candidatos classificados pelo ENEM para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia que comprovarem, no ato da matrícula, ter cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública, poderão ser contemplados pelo PROGRAMA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO (PROSAE) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das mensalidades durante todo o curso.

V - QUADRO DE VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas por cursos:

CURSOS	VAGAS
BIOMEDICINA	25
ENFERMAGEM	35
FISIOTERAPIA	45
ODONTOLOGIA	10
PSICOLOGIA	30

VI - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Será classificado o candidato que tiver atingido média igual ou superior a 500 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e nota igual ou superior a 600 pontos na Prova de Redação. A convocação do candidato será feita, em cada curso, pela ordem decrescente do seu escore global (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas.

VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que apresentar sucessivamente:

- a) maior pontuação na Prova de Redação;
- b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano).

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos convocados para a matrícula no dia **20/01/2014**, nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br.

- b) A divulgação será feita em ordem de classificação e em número que baste ao preenchimento das vagas divulgadas em 1ª lista. Se necessário, serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se aos mesmos critérios.
- c) A matrícula será realizada nos dias **21 e 22/01/2014** na Secretaria Geral, Unidade Acadêmica de Brotas, PAV. II, 2º andar, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
- d) O candidato que não comparecer nos dias e horários determinados e/ou que não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga. Da mesma forma, o candidato que não fizer a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente, mediante a apresentação de documento idôneo, terá sua classificação anulada, não podendo realizar a matrícula.
- e) É a seguinte a documentação exigida para a matrícula (ORIGINAL E FOTOCÓPIA):
- ✓ Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.
 - ✓ Cédula de Identidade.
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - ✓ Certidão de Nascimento.
 - ✓ Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome).
 - ✓ Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (entregar fotocópia autenticada legível e sem rasuras/emendas);
 - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino.

ATENÇÃO: Só serão aceitas fotocópias legíveis e sem rasuras/emendas.

- f) O Histórico Escolar deverá apresentar o carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o Histórico Escolar for expedido por colégios integrantes da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.
- g) Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se sobre as novas convocações para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.bahiana.edu.br

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

- a) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja quantidade de alunos matriculados seja inferior a 20 alunos, facultando-se ao candidato que se encontrar nessa situação uma nova opção para um dos seguintes cursos: Fisioterapia ou Psicologia ou Odontologia ou Biomedicina ou Enfermagem, desde que exista a correspondente vaga após todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos.

- b) Tendo em vista que o curso de Odontologia não está contemplado no PROSAE, o candidato classificado, mesmo que tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública, não será beneficiado com o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades.
- c) Para o Processo Seletivo/VAGAS ENEM a que se refere este edital não haverá revisão do resultado.
- d) Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- e) O Manual do Candidato do PROSEF 2014.1 é parte integrante, para todos os efeitos, deste Edital.

Salvador, 06 de janeiro de 2014.

Prof^a. Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública